



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 104 /13 – CUTHAB

Obriga as unidades da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) a atenderem a todo munícipe, independentemente do endereço em que resida, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, a qual se manifestou por não haver óbice de natureza jurídica à tramitação do presente Projeto.

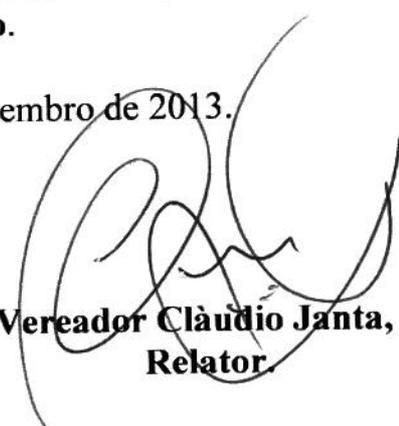
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu seu parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 13, 14 e 15, emitiu seu parecer pela aprovação do Projeto.

Isso posto, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação para apreciação, nos termos das competências regimentais estabelecidas no art. 38.

Consideradas as apreciações anteriores, e analisando a questão meritória do Projeto, visto que este visa o melhor atendimento da população e melhorias significativas no sistema de atendimento de saúde pública de nosso Município, este relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2013.



Vereador Cláudio Janta,
Relator.

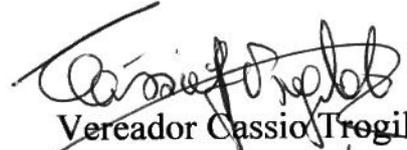
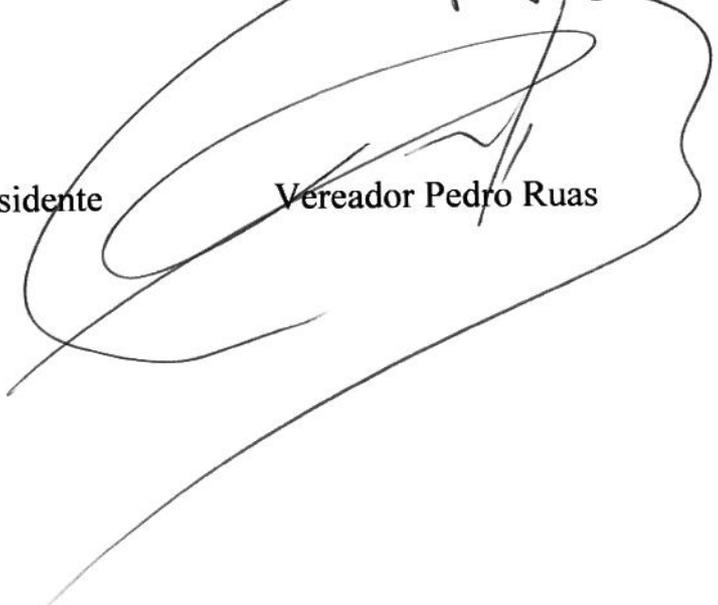


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1552/12

PLL Nº 125/12

Fl. 2

PARECER Nº 104 /13 – CUTHAB**Aprovado pela Comissão em 10.12.13****Vereador Delegado Cleiton – Presidente**
Vereador Cassio Trogildo**Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente**
Vereador Pedro Ruas**Vereador Alceu Brasinha**